

PORTARIA Nº. 350/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 22 de abril de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0736 Página: 42 Ano: IV
Data: 27/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 76CCDALE

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal